

Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 160/24. Processo Administrativo: 1306/24. Pregão Eletrônico: 30/24. Objeto: Registro de preços, de materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 18 de outubro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 18 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. Pirassununga, 17 de outubro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5624/2024 Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 353930101-464-000044-1-3 Data de Validade: 11/10/2025 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: Rua PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5625/2024 Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 353930101-464-000058-1-9 Data de Validade: 11/10/2025 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5626/2024 Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 353930101-464-000059-1-6 Data de Validade: 11/10/2025 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5533/2024 Data de Protocolo: 30/09/2024 CEVS: 353930101-863-000020-1-1 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: CARLOS ROBERTO BERTIN CNPJ/CPF: 96383305891 Endereço: RUA 13 DE MAIO, 2841 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO BERTIN CPF: 96383305891 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO BERTIN CPF: 96383305891 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41573 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4491/2024 Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 353930101-863-000479-1-0 Data de Validade: 16/10/2025

Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

Razão Social: CASTELLAN DE MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.198.058/0001-57
Endereço: Rua ANTÔNIO DE SOUZA MOURÃO, 692 Vila Pinheiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-345 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO CASTELLAN DE MORAES CPF: 24971725873 Resp. Técnico: ROGERIO CASTELLAN DE MORAES CPF: 24971725873 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126022 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 843/2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consignado na dotação orçamentária, a saber:
I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Despesa 619 - 14.01.00 - 14.243.4001.1319 - 44.90.51 - Fonte 08 - Código de Aplicação 1000252 - Obras e Instalações - R\$ 5.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Despesa 636 - 14.01.00 - 14.422.4001.2117 - 33.90.39 - Fonte 08 - Código de Aplicação 1000211 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 17 de outubro de 2024.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.781, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.546/2023,
D E C R E T A :
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 8.778, de 15 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º fica liberada a instalação de 30 (trinta) barracas somente na Rua Riachuelo, observando-se o que preceitua o Código de Posturas.” (NR)
Art. 2º O artigo 3º do Decreto nº 8.778, de 15 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º O exercício da atividade será autorizado por licença especial expedida pela Secretaria Municipal de Governo, mediante requerimento do interessado, mesmo que esteja inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal.
§ 1º O requerimento deverá ser protocolado até a data limite de 30 de outubro do fluente ano, pelo endereço eletrônico “sempapel@pirassununga.sp.gov.br” ou na Seção de Comunicação do Paço Municipal.
§ 2º A licença especial deverá ser mantida em local visível durante todo o período da feira.” (NR)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 17 de outubro de 2024.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO Nº 8.782, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.662/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263/2023,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.334.393,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais), destinado ao atendimento das despesas com vale-alimentação dos servidores municipais, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - 04.122.7001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 845.703,00

II - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - 12.122.2001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 R\$ 605.133,00

III - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 R\$ 80.809,00

IV - Creches Municipais

09.04.00 - 12.365.2001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 210.0000 R\$ 352.098,00

V - Educação Infantil - Pré-Escola

09.05.00 - 12.365.2001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 210.0000 R\$ 38.350,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2-546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 - Código de Aplicação 310.0000 R\$ 412.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Gabinete do Prefeito

02.01.00 - 04.122.7001.2-234 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 4.990,00

II - Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 - 04.122.7001.2-234 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 13.000,00

III - Procuradoria Geral do Município

04.01.00 - 03.122.7001.2-263 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 50.000,00

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 - 04.122.7001.2-237 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.000,00

05.01.00 - 04.122.7001.2-487 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 5.900,00

V - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - 04.122.7001.2-230 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 32.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-230 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 8.500,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-230 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 39.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-230 - 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 29.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-460 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.500,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-461 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 99.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-545 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 4.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2-547 - 3.3.90.49 - Auxílio-transporte - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 8.500,00

VI - Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 - 04.129.7001.2-121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.500,00

07.01.00 - 04.129.7001.2-242 - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 4.500,00

07.01.00 - 04.129.7001.2-242 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 6.000,00

07.01.00 - 28.843.9002.0-006 - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 310.000,00

VII - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 - 12.363.2001.2-064 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 3.000,00

08.01.00 - 23.691.6003.1-220 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 120.0000 R\$ 99.000,00

08.01.00 - 23.691.6003.2-121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 16.000,00

08.01.00 - 23.691.6003.2-208 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 47.000,00

08.01.00 - 23.691.6003.2-208 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 12.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Cultura

10.01.00 - 13.392.3002.1-728 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 7.000,00

10.01.00 - 13.392.3002.1-747 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 24.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

- 10.01.00 - 13.392.3002.2-088 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 19.900,00
- 10.01.00 - 13.392.3002.2-088 - 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 19.900,00
- 10.01.00 - 13.392.3002.2-088 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 300.000,00
- 10.01.00 - 13.392.3002.2-808 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 32.000,00
- IX - Secretaria Municipal de Esportes
- 11.01.00 - 27.812.3007.1-746 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 14.900,00
- 11.01.00 - 27.812.3007.2-108 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 68.000,00
- 11.01.00 - 27.812.3007.2-108 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 40.000,00
- 11.01.00 - 27.812.3007.2-121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 10.000,00
- 11.01.00 - 27.812.3007.2-408 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.000,00
- 11.01.00 - 27.812.3007.2-408 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.000,00
- X - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 13.01.00 - 08.241.4002.2-759 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 10.000,00
- 13.01.00 - 08.243.4002.2-759 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 59.000,00
- 13.01.00 - 08.243.4002.2-760 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 154.000,00
- 13.01.00 - 08.244.4002.2-129 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 102.000,00
- 13.01.00 - 08.244.4002.2-129 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 131.000,00
- 13.01.00 - 08.244.4002.2-760 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 14.000,00
- XI - Fundo Municipal de Assistência Social
- 13.02.00 - 08.244.4002.2-757 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 52.000,00
- 13.02.00 - 08.244.4002.2-758 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 34.000,00
- 13.02.00 - 08.244.4002.2-759 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 94.000,00
- XII - Fundo Social de Solidariedade
- 13.03.00 - 08.244.4002.2-403 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 9.900,00
- 13.03.00 - 08.244.4002.2-403 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 11.000,00
- XIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
- 14.01.00 - 14.242.4001.2-117 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 59.000,00
- 14.01.00 - 14.243.4001.2-121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 29.000,00
- XIV - Setor de Limpeza Pública
- 15.03.00 - 15.452.5001-2.166 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 25.000,00
- 15.03.00 - 15.452.5001-2.166 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 25.000,00
- XV - Setor de Cemitério
- 15.04.00 - 15.452.5008-2.182 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 20.000,00
- 15.04.00 - 15.452.5008-2.182 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 19.900,00
- XVI - Setor de Parques e Jardins
- 15.04.00 - 15.451.5002-1.688 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 19.900,00
- 15.04.00 - 15.451.5002-1.754 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 13.000,00
- 15.04.00 - 15.451.5002-1.755 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 18.000,00
- XVII - Setor de Vias Públicas
- 15.06.00 - 15.451.5003-2.173 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 9.703,00
- 15.06.00 - 15.451.5003-2.173 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 33.000,00
- XVIII - Secretaria Municipal de Turismo
- 22.01.00 - 13.695.6004.2-814 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 18.000,00



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias, em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 735/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 16 de outubro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Vitor Rian Rodrigues Paulino, RG nº 39.576.556-0 - SSP/SP, CPF nº 488.245.568-41 e PIS nº 1.668.135.783-1, classificado em 62º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 736/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 16 de outubro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tabata Cristina Ribeiro de Oliveira, RG nº 34.505.325-4 - SSP/SP, CPF nº 220.659.458-77 e PIS nº 1.272.847.924-2, classificada em 81º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 737/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 411/2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rogério Machado, RG nº 21.409.860 - SSP/SP e CPF nº 115.305.688-70, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

Secretaria Municipal de Turismo

14/05/2024, 16:50

Gmail - CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às ...



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli – Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 1ª CHAMADA

Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

7 de maio de 2024 às 23:28

Para: Vinicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuel Vicentin Doda <rosanacuelk3@gmail.com>, "DEBORAH DELPHINO." <deb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, José Lauro Rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, Odirley Montesino <odirley@pirassununga.sp.gov.br>, Claudemir Bernardes <clabernardes@hotmail.com>, Marcelo Ribeiro <marcelo86.enf@gmail.com>, Nitotherense <nitotherense@gmail.com>, Adega <linkway.com.br>, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@icmbio.gov.br>, Secobras <pirassununga.sp.gov.br>, Paulo Alonso <pauloalonso@gmail.com>, Rogério Machado <rogerio.machado@icmbio.gov.br>, Graduadomaster.guarnaeyes@fab.mil.br, Edumed@bol.com.br, Cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br, Assessoria.turismo@pirassununga.sp.gov.br, geral.turismo@pirassununga.sp.gov.br, giselemartineli@gmail.com, rafael@pira.tur.br, reinaldojoca@hotmail.com, pchemasnova@aratuenergia.com.br, ricardo.flores@msppar.com.br, gerencia@acipirassununga.com.br, afa@fab.mil.br, 13rcmec.comsoc@gmail.com, fabiovellucci@hotmail.com, anuncie@revistacompartilhe.com.br, Andre Machi <diretoriaacademica@fatece.edu.br>, mchiamente@hotmail.com, leandrolasl@fab.mil.br, nathaliapandininamp@fab.mil.br, creche.emma.berretta@pirassununga.sp.gov.br, emaic.zona.norte@pirassununga.sp.gov.br, Rodrigo Gonçalves <rodrigogoncalves19973@gmail.com>, Wando0202@hotmail.com, marcia.arts@terra.com.br, evasantos30061998@gmail.com, rodrigo.furlan33@hotmail.com



Prezados (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli – Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 1ª CHAMADA

A reunião será presencial com as pautas:

- 1) Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística;

Atenciosamente,

RAFAEL OLIVEIRA SILVA
Presidente COMTUR
Biênio 2024-2025

GISELE MARTINELI
Secretária Executiva COMTUR
Biênio 2024-2025

 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.pdf
111K



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

14/05/2024, 16:50

Gmail - CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às ...



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli – Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 2ª CHAMADA

Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com> 13 de maio de 2024 às 19:58
Para: Vinicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuel Vicentin Doda <rosanacuelk3@gmail.com>, "DEBORAH DELPHINO." <ddeb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, José Lauro Rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, Odilrey Montesino <odilrey@gmail.com>, Claudemir Bernardes <clabernardes@hotmail.com>, Marcelo Ribeiro <marcelo86.enf@gmail.com>, Nitotherense <nitotherense@gmail.com>, Adegá <linkway.com.br>, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@icmbio.gov.br>, Secobras <pirassununga.sp.gov.br>, Paulo Alonso <pauloalonso@gmail.com>, Rogério Machado <icmbio.gov.br>, Graduadomaster.guamaeys@fab.mil.br, Edumed <bol.com.br>, Cota Turismo <pirassununga.sp.gov.br>, Assessoria Turismo <pirassununga.sp.gov.br>, Geral Turismo <pirassununga.sp.gov.br>, Gisele Martineli <giselemartineli@gmail.com>, Rafael <pira.tur.br>, Reinaldo Jeca <reinaldojeca@hotmail.com>, Pchemasnova <aratuenergia.com.br>, Ricardo Flores <msspar.com.br>, Gerência <acipirassununga.com.br>, Afa <fab.mil.br>, 13rcmec.comsoc@gmail.com, Fabiovellucci <fabiovellucci@hotmail.com>, Anúncia <revistacompartilhe.com.br>, André Machi <diretoriaacademica@fatece.edu.br>, Mchiamente <mchiamente@hotmail.com>, Leandro Lasl <fab.mil.br>, Nathaliapandininamp <fab.mil.br>, Creche Emma Berretta <pirassununga.sp.gov.br>, Emaic.zona.norte <pirassununga.sp.gov.br>, Rodrigo Gonçalves <rodrigogoncalves19973@gmail.com>, Wando0202 <wando0202@hotmail.com>, Marcia Arts <terra.com.br>, Evasantos30061998 <evasantos30061998@gmail.com>, Rodrigofurlan33 <rodrigofurlan33@hotmail.com>



Pirassununga

Conselho Municipal de Turismo

Prezados (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli – Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 2ª CHAMADA

A reunião será presencial com as pautas:

- 1) Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística;
- 2) Logo COMTUR
- 3) ATAS: Registro em Cartório
- 4) Placa "EU AMO CACHOEIRA DE EMAS"
- 5) Artesanato: Retorno dos Artesãos

Atenciosamente,

RAFAEL OLIVEIRA SILVA
Presidente COMTUR
Biênio 2024-2025

GISELE MARTINELI
Secretária Executiva COMTUR
Biênio 2024-2025

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO02.pdf
115K



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

14/05/2024, 16:56

Gmail - CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às ...



Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com>

CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli – Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 3ª CHAMADA

Conselho Municipal de Turismo Pirassununga <comturpirassununga@gmail.com> 14 de maio de 2024 às 16:55
Para: Vinicius Garcia <divulgacao.turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Setor de Turismo - SeTur <turismo@pirassununga.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Joyce <cultura@pirassununga.sp.gov.br>, Maria Rosana Cuel Vicentin Doda <rosanacuelk3@gmail.com>, "DEBORAH DELPHINO." <deb.delphino@gmail.com>, Meio ambiente Rafael <presidencia@osepama.org.br>, José Lauro Rochetti <lauro.rochetti@hotmail.com>, Odileymontesino@gmail.com, Claudemir Bernardes <clabernardes@hotmail.com>, Marcelo Ribeiro <marcelo86.enf@gmail.com>, Nitotherense@gmail.com, ADEGA@linkway.com.br, Fernando Rocchetti dos Santos <fernando.santos@icmbio.gov.br>, Secobras@pirassununga.sp.gov.br, pauloalonso@gmail.com, rogerio.machado@icmbio.gov.br, graduadomaster.guamaeys@fab.mil.br, edumed@bol.com.br, cota.turismo@pirassununga.sp.gov.br, assessoria.turismo@pirassununga.sp.gov.br, geral.turismo@pirassununga.sp.gov.br, giselemartineli@gmail.com, rafael@pira.tur.br, reinaldojeca@hotmail.com, pchernasnova@aratuenergia.com.br, ricardo.flores@msppar.com.br, gerencia@acipirassununga.com.br, afa@fab.mil.br, 13rcmec.comsoc@gmail.com, fabiovellucci@hotmail.com, anuncie@revistacompartilhe.com.br, Andre Machi <diretoriaacademica@fatece.edu.br>, mchiamente@hotmail.com, leandrolasl@fab.mil.br, nathaliapandininamp@fab.mil.br, creche.emma.berretta@pirassununga.sp.gov.br, emaic.zona.norte@pirassununga.sp.gov.br, Rodrigo Gonçalves <rodrigogoncalves19973@gmail.com>, Wando0202@hotmail.com, marcia.arts@terra.com.br, evasantos30061998@gmail.com, rodrigofurlan33@hotmail.com



Encaminhamos em anexo, CONVOCAÇÃO para a 87ª Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada terça-feira, dia 14 de maio de 2024, às 19h00 no Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli, Avenida Painguás, 2014 – Pirassununga - 3ª CHAMADA

A reunião será presencial com as pautas:

- 1) Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística;
- 2) Logo COMTUR
- 3) ATAS: Registro em Cartório
- 4) Placa "EU AMO CACHOEIRA DE EMAS"
- 5) Artesanato: Retorno dos Artesãos

Atenciosamente,

RAFAEL OLIVEIRA SILVA
Presidente COMTUR
Biênio 2024-2025

GISELE MARTINELI
Secretária Executiva COMTUR
Biênio 2024-2025

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO02.pdf
115K



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135



CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA A 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Convocamos os representantes legais instituídos, titulares e suplentes, que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Turismo, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 5.344/2018, e convidamos o público em geral para participarem da:

87ª Reunião Ordinária do COMTUR

Dia 14 de maio de 2024, terça-feira, às 19h00

Local: Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli - Av. Paiguás, 2014 – Pirassununga/SP

A reunião será presencial com as pautas:

- 1) Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística;
- 2) Logo COMTUR
- 3) ATAS: Registro em Cartório
- 4) Placa "EU AMO CACHOEIRA DE EMAS"
- 5) Artesanato: Retorno dos Artesãos

Contamos com sua valerosa participação.

Rafael Oliveira da Silva

Presidente do COMTUR Biênio 2024-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA

Av. Paiguás, 2014 – Vila Steola

Pirassununga-SP. CEP: 13.630-025

e-mail: comturpirassununga@gmail.com / turismo@pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2
3 Em 14 de maio de 2024, terça-feira, às dezenove horas e trinta e três minutos em 2ª chamada,
4 nas dependências do Centro de Convenções Profº Fausto Victorelli localizado na Av Painguás,
5 2014 – Vila Steola no município de Pirassununga-SP de forma presencial, foi realizada a 87ª
6 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que contou com a
7 participação dos membros constantes na lista de presença anexa. O presidente Rafael Oliveira da
8 Silva (Segmento das Agências de Turismo) inicia a reunião sugerindo a dispensa da leitura da
9 ATA e todos concordam, visto que a mesma já havia sido encaminhada anteriormente via e-mail
10 e WhatsApp para todos os conselheiros. Todos concordam com a dispensa da leitura e Rafael
11 segue a reunião reforçando a importância de todos os segmentos trazerem pautas para serem
12 discutidas.

13
14 **Pauta 1: Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística**

15 Rafael inicia falando sobre a Leal Consultores, empresa que ganhou para fazer a revisão do Plano
16 Diretor de Turismo e Joyce Antunes Modenese (Representante da Secretaria de Cultura) lembra
17 que o Roberto (representante da ACIP), afastado de acordo com a Lei eleitoral, está no Comitê
18 que monitora os trabalhos da empresa Leal e pergunta se ele foi substituído nesse Comitê. Rafael
19 disse que não e que acredita não ser necessário por motivo de estamos no fim da execução dos
20 trabalhos de revisão do Plano Diretor de Turismo. Rafael continua fazendo uma breve prestação
21 de contas sobre todas as ações realizadas para o cumprimento do Plano Diretor de Turismo,
22 Estudo de Demanda e Inventariação Turística, como audiências públicas, reunião extraordinária
23 para aprovação do Plano e Estudo de Demanda que será disponibilizado ao COMTUR, porém
24 não será público devido à concorrência. A documentação e a ATA já foram enviadas para a
25 LEAL, portanto os trabalhos já estão sendo finalizados inclusive já sendo enviados nas próximas
26 semanas para aprovação da Câmara de Vereadores para se tornar Lei. Rafael explica ainda que
27 existem as cidades que são MIT e recebem dinheiro (que entraram no ranqueamento) e as que
28 são e não recebem (que não entraram no ranqueamento). Pirassununga já é MIT e saberemos se
29 receberemos as verbas em novembro a depender o ranqueamento. Aumentaram as vagas para
30 recebimento de verbas de 140 para 165 cidades. Rafael diz que a Leal Consultores faz um
31 trabalho de excelência e isso nos tranquiliza pois ele nunca deixou nenhuma cidade em que
32 trabalhou sem ranqueamento. Com relação ao preenchimento da Plataforma, Joyce explica que
33 o Plano Diretor de turismo pega os principais restaurantes com potencial turístico e se no
34 ranqueamento houver 50 estabelecimentos cadastrados, a pontuação da cidade aumenta. Nesse
35 quesito, a Secretaria de Turismo inseriu todos os dados possíveis nessa plataforma e com isso,
36 criou-se um banco de dados riquíssimo que facilitará a Revisão dos próximos Planos. Fabio
37 Velucci (Representante dos bares e restaurantes diferenciados) pergunta sobre projeto de adoção
38 de praça. Joyce explica que era um pré-projeto e que na gestão atual foi feito um decreto que não
39 só praças, mas rotatórias e outros locais poderão ser adotadas inclusive para cuidar da Praça e
40 para oferecer atividades culturais também. Rafael passa a palavra para o Fernando Rochetti dos
41 Santos (Representante do ICM-Bio) que foi quem conduziu o Plano Diretor de Turismo anterior
42 e muito tem a contribuir. Fernando disse que achou um trabalho muito bom e que o Leal tem uma
43 boa experiência e que o atual ficou mais conciso que o anterior. Pergunta se a empresa entregará
44 alguma coisa em mãos e Rafael diz que a empresa vai finalizar e nos enviar para verificação,
45 inclusive será encadernado. Em sua opinião, Fernando comenta que a empresa deixou o Plano
46 Diretor com metas fáceis de serem cumpridas que é o que importa para o ranqueamento. Pergunta
47 ainda se caso Pirassununga for ranqueada esse ano, quanto de verbas virão inicialmente e Rafael
48 responde que chegará perto de um milhão de reais a partir do próximo ano. Fernando ressalta a

[Handwritten signatures and initials]



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

49 importância de no segundo semestre trabalharmos em projetos para que essa verba seja utilizada.
50 Porém, Rafael acredita que a prefeitura não dispõe de condições técnicas para fazer esse projeto
51 e Joyce lembra da parceria com a AMITESP que poderá assessorar Pirassununga nessa execução.
52 Rafael comenta que há possibilidade de pleitear verbas diretas com o Ministério da Cultura que
53 disponibiliza valores para restauração de prédios como por exemplo o nosso Teatro Cacilda
54 Becker e a FEPASA. Fernando ressalta que entende que para ranquear bem é importante elencar
55 metas factíveis, porém, se colocar só metas fáceis, não será possível utilizar o dinheiro com obras
56 maiores, aí a cidade dependerá de emendas parlamentares. Rafael opina que esse valor deveria
57 ser usado para coisas novas, como por exemplo um Portal, um Centro de Apoio ao Turista, Ponto
58 de Informações Turísticas, ou seja, estruturas que a cidade ainda não possui.

59

60 **Pauta 2: Logo COMTUR**

61 Rafael lembra que a algum tempo vem falando sobre a necessidade de atualizar a logo do
62 COMTUR e cita Douglas Pereira de Godoy (Representante da /Imprensa) que ficou de trabalhar
63 na logo e com o André Ricardo Machi (Representante das Instituições de Ensino Superior) que
64 sugeriu solicitar aos alunos de marketing a atualização da marca como um concurso com direito
65 a prêmios. Fábio comenta que a logo tem que seguir alguns critérios de resolução para que não
66 seja desconfigurada quando utilizada em tamanhos diferentes e/ou preto e branco. Fernando deu
67 exemplo de um trabalho que fizeram no ICM-Bio onde foi um designer que fez e cobrou dois
68 mil reais apenas e entregou um kit completo com todas as possibilidades para se aplicar a marca
69 em todos os tamanhos e cores. Joyce sugeriu aguardar o pessoal da FATECE vir com a ideia e
70 depois procurarmos um designer para verificar a finalização.

71

72 **Pauta 3: ATAS e Registro em Cartório**

73 Rafael esclarece que segundo a nova resolução que saiu esse ano, para quem já é MIT, não é
74 necessário registro de ATA em Cartório, só que existe uma dúvida levantada pelo Leal e pelo
75 Vanilson Fickert Graziosi (Assessor Técnico de Gabinete IV) do GAMT, pois o Sr. Jarbas
76 continua solicitando o registro das ATAs. Joyce explica que é um processo muito difícil dentro
77 da Prefeitura conseguir que esses pagamentos de registros de ATA e ninguém e nenhum setor
78 conseguiu explicar qual é o procedimento para tal. Rafael opina em continuar registrando e todos
79 os presentes também opinaram positivamente para a continuação do registro.

80

81 **Pauta 4: Placa “EU AMO CACHOEIRA DE EMAS”**

82 Claudemir Bernardes (Representante dos Moradores de Cachoeira de Emas) não pôde estar
83 presente, mas ligou e informou que está em contato com uma pessoa de Leme para medir e dar
84 o orçamento da placa. Rafael indica o Fundo de Revitalização de Cachoeira para pagar essa placa
85 e que provavelmente pautaremos novamente na próxima reunião.

86

87 **Pauta 5: Artesanato: Retorno dos Artesãos**

88 Marcia Aparecida Custódio de Lima (Representante Segmento do artesanato) comentou que
89 grande parte dos Artesãos não se interessaram pela retomada dos trâmites para registrar a
90 Associação, outros criticaram. Rafael diz que vamos agendar uma reunião com os Artesãos para
91 agregar o máximo possível de pessoas para registrar essa Associação.

92

93 Sem mais assuntos em pauta, o presidente Rafael pergunta se alguém quer falar algo e sem
94 manifestações, ele dá como encerrada a presente reunião e eu Gisele Fernanda Martineli,
95 secretária executiva, redigi a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

- 97
- 98
- 99
- 100
- 101
- 102
- 103
- 104
- 105
- 106
- 107
- 108
- 109
- 110
- 111
- 112
- 113
- 114
- 115
- 116
- 117
- 118
- 119
- 120
- 121
- 122
- 123
- 124
- 125
- 126
- 127
- 128
- 129
- 130
- 131
- 132
- 133
- 134
- 135
- 136
- 137
- 138
- 139
- 140
- 141
- 142
- 143
- 144

no sig.

Rafael Oliveira da Silva
Presidente COMTUR
Gestão 2024-2025

Paulo Renato

Guilherme

Amorim

J.H.

Jaqueline

Jonas

Paula

Paula

Simone

Leandro



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESEÇA



87ª Reunião Ordinária presencial

14/05/2024

Horário : 19h00

Local : Centro de Convenções Pro^{fa} Fausto Victoreli

Pautas do dia :

- 1) Plano Diretor, Estudo de Demanda, Inventariação Turística;
- 2) Logo COMTUR
- 3) Orçamento placas "EU AMO CACHOEIRA DE EMAS";
- 4) ATAS: Registro em Cartório
- 5) Artesanato: Retorno das Artesões

I - Membros indicados pelo poder público municipal

	email	Contato	Assinatura
A) Representante do Turismo			
Titular: Eliane Andréia Boschim			
Suplente:			
B) Representante da Cultura			
Titular: Joyce Antunes Modenese	cultura@pirassununga.sp.gov.br		
Suplente: Paulo Rogério Aparecido de Almeida			
C) Representante do Meio Ambiente			
Titular:			
Suplente:			
D) Representante da Educação			
Titular: Vania de Souza Faria	creche.emma.berretta@pirassununga.sp.gov.br		
Suplente: Graziela Maria Marostegan de Sousa	emalc.zona.norte@pirassununga.sp.gov.br		
E) Representante da Adm Distrito Cachoeira de Emas			
Titular: Carlos Roberto Nunes Ruozo	secobras@pirassununga.sp.gov.br	19 99307-0676	
Suplente: Aline Pereira Mangetti	secobras@pirassununga.sp.gov.br	19 99665-3542	

II- Membros indicados por Segmentos e entidades diretamente relacionados à atividades turísticas

	email	Contato	Assinatura
A) Representante dos Meios de Hospedagem			
Titular: Rodrigo Gonçalves			
Suplente: Eva Rosa dos Santos Gonçalves			
B) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados			
Titular: Fábio Velluci	fabiovelluci@hotmail.com	(11) 9.9905-3963	
Suplente:			
C) Representante das Agência de Viagens			
Titular: Rafael Oliveira da Silva	rafael@pira.tur.br	(19) 9.9448-5566	
Suplente:			



Pirassununga, 17 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

D) Representante dos Transportadores Turísticos	Titular:			
	Suplente:			
E) Representante dos Produtores Rurais	Titular: Maria Rosana Cuel Vicentin			
	Suplente:			
F) Representante da Imprensa	Titular: Douglas Pereira de Godoy	anuncio@revistacompartilhe.com.br	(19) 9.9731-2265	
	Suplente: Rosângela C. Bonvechio	anuncio@revistacompartilhe.com.br	(19) 9.9731-8866	
G) Representante do Segmento de Artesanato	Titular: Marcia Aparecida Custodio de Lima		(19) 9.940.65808	
	Suplente:			
H) Representante do Segmento de Urbanização e Patrimônio Histórico/Memorial	Titular: Debora Raquel Rosim Delphino	deb.delphino@gmail.com	(19) 9.9733-0055	
	Suplente: Reinaldo Facchine	reinaldojca@hotmail.com	(19) 9.9129-7608	
I) Representante das Organizações de Defesa do Meio Ambiente	Titular: Gisele Fernanda Martinele	giselemerdinele@gmail.com	(19) 9.9172-7520	
	Suplente:			
J) Representante das Organizações de Defesa da Cidadania	Titular: José Lauro Rochetti	lauro.rochetti@hotmail.com	(19) 9.9767-1094	
	Suplente: Odiley Aparecido de M. Montesino	gdillemontesine@gmail.com	(19) 9.9729-1234	
K) Representante dos Moradores de Cachoeira de Emas	Titular: Claudemir Bernardes		(19) 9.7138-9664	
	Suplente: Rodrigo Furlan			
L) Representante da ACIP	Titular: Roberto Therense Filho	nitrotherense@gmail.com	(19) 9.9850-4798	
	Suplente: Celso Luis Pedrazini	diretoria@acipirassununga.com.br	(19) 9.9281-7333	
M) Representante do SINCOMERCIO	Titular: Paulo João de Oliveira Alonso	pauloalonso@gmail.com	(19) 9.9271-2336	
	Suplente: João Ferreira			
N) Representante das Instituições de Ensino Superior	Titular: André Ricardo Machi	diretoriaacademica@fatec.edu.br		
	Suplente: Wagner Caron M. Batista			
O) Representante do ICMBio	Titular: Fernando Rochetti dos Santos	fernando.santos@icmbio.gov.br	(19) 9.9804-3726	
	Suplente: Rogério René Garcia Machado	rogerio.machado@icmbio.gov.br		
III - Membros indicados por outros segmentos				
A) Representante da Academia da Força Aérea - AFA	Titular: Sob. Of. Leandro Augusto dos Santos Leite	leandrolasl@fab.mil.br		
	Suplente: Tenente Natália Almeida Martins Pandr	nathaliaapandrinamo@fab.mil.br		
B) Representante do EDA (Esquadriha da Fumaça)	Titular:			
	Suplente:			
C) Representante do 13º R.C.Mec. (Exército Brasileiro)	Titular:			
	Suplente:			

